Lei Nº 1031/2018

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AMELIO REMOR JUNIOR**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, em anexo.

**Art. 2º.** Fica autorizado o ingresso do Município de OURO VERDE - SC no Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, nos termos do Protocolo de Intenções.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 24 de Julho de 2018.

**Amélio Remor Junior**

**Prefeito Municipal**

##### 

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

**Adécio Valendolf Kosinski**

**Vice Prefeito Municipal**